

Procedimento Concursal destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil, com inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos, na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, no Departamento de Planeamento Estratégico e na Direção Municipal de Projetos Estruturantes – Ref.ª A

## ATA N.º 8

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09h45, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil, com inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos, na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, no Departamento de Planeamento Estratégico e na Direção Municipal de Projetos Estruturantes – Ref.ª A, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 23976/2021, 2.ª série, N.º 251, de 29 de dezembro, e respetiva declaração de retificação, publicada sob o número 37/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 17 de janeiro e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202112/0493, de 29 de dezembro e subsequente republicação com a aludida retificação com o código de oferta n.º OE202201/0354, de 17 de janeiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Paulo Nunes, Diretor do Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios;

- 1.º Vogal Efetivo: Jorge Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas;
- 1.º Vogal Suplente: Adolfo Bentes, Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão.
- 1. A reunião do júri teve por objeto a apreciação das alegações eventualmente produzidas em sede de audiência prévia, na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.
- 2. Nessa sequência, o Júri constatou que somente o candidato Milan Lalic veio pronunciar-se nesta fase do procedimento concursal, tendo requerido, apenas, que lhe fosse clarificada a classificação que lhe foi atribuída na entrevista profissional de seleção, na medida em que tinha criado a expetativa que obteria um melhor resultado neste método de seleção.
- 3. Em resposta ao pedido formulado pelo referido candidato, no passado dia 12 foi-lhe remetida a respetiva ficha de avaliação da entrevista profissional de seleção, na qual se encontram devidamente discriminadas as valorações atribuídas a cada um dos parâmetros avaliados e que determinaram a atribuição da classificação final, não tendo, todavia, o candidato contestado o seu teor.



- 4. Inexistindo quaisquer alterações a efetuar, o júri deliberou, seguidamente, manter a lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que da presente ata faz parte integrante.
- 5. Continuamente, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.
- 6. De harmonia com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo, o júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- 7. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 5 do aludido artigo 28.º, o júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, às 10h03m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri
Presidente
4.0 Versel 55:41:
1.º Vogal Efetivo
1.º Vogal Suplente